

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
2022-2 PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO  
DE VOTUPORANGA - UNIFEV**

A Reitoria do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV torna público o Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina, visando ao preenchimento de vaga para o **5º período do referido curso**.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital regulamenta o processo seletivo visando a transferência externa para o curso de Medicina do Centro Universitário de Votuporanga para o 2º semestre de 2022, com admissão para o 5º período de Medicina.

**2. DO CURSO E DAS VAGAS**

2.1. O quadro a seguir corresponde ao número de vagas disponíveis:

| Curso    | Turno    | Duração<br>(anos) | Período | Vagas |
|----------|----------|-------------------|---------|-------|
| Medicina | Integral | 06                | 5º      | 03    |

2.2. A UNIFEV dará ampla divulgação das alterações no número de vagas, caso novas vagas estejam disponíveis até o encerramento do prazo estabelecido no item 8.8 deste Edital, podendo assim, os candidatos aprovados excedentes ao número de vagas publicadas neste Edital, serem convocados à matrícula, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e o limite de vagas.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1. As vagas oferecidas no Processo Seletivo de Transferência Externa 2022-2 da UNIFEV para o curso de Medicina destinam-se, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em período equivalente ou posterior, em curso superior de graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, devidamente autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC/Brasil.

3.2. Será desclassificado deste processo seletivo o candidato que tiver dependências ou reprovações em disciplinas e/ou disciplinas não cursadas, nos períodos anteriores ao pretendido.



**3.2.1** No Curso de Medicina da UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga não existem dependências ou adaptações, ou seja, se reprovar em uma única disciplina é considerado reprovado.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** A inscrição para o processo seletivo será realizada a partir das 9 horas do dia 29 de julho de 2022 até às 12 horas do dia 09 de agosto de 2022, observando o horário oficial de Brasília/DF.

**4.2.** Para se inscrever, o candidato deverá enviar cópias digitalizadas dos documentos dispostos abaixo para o endereço de e-mail eletrônico: [transferenciamedicina@fev.edu.br](mailto:transferenciamedicina@fev.edu.br) com o título "TRANSFERÊNCIA EXTERNA MEDICINA UNIFEV 2022-2", dentro do prazo estabelecido no item 4.1, sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo:

##### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Conteúdo Programático de cada uma das disciplinas cursadas, com aprovação em cada disciplina e no curso, devidamente autenticado pela Instituição de Ensino Superior de origem.
- b) Declaração atualizada de vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem, constando a situação da matrícula;
- c) Histórico escolar atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo dados pessoais do candidato; endereço e telefone da Instituição de origem; data de realização do processo seletivo admissional - vestibular (mês e ano); situação acadêmica informando as disciplinas ou equivalentes, com indicação dos períodos em que foram cursadas e as respectivas cargas horárias e notas; situação final de cada disciplina; aproveitamento de estudos; trancamento de matrícula, abandono do curso, etc; menção das legendas, se for o caso;
- d) Cópias da Cédula de Identidade (RG) e do CPF;
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no link: [www.unifev.edu.br/fichainscricao](http://www.unifev.edu.br/fichainscricao)

**4.2.1.** Os documentos elencados no item 4.2. (a, b, c e d), do presente Edital, deverão conter assinatura eletrônica ou certificação digital. Caso sejam documentos digitalizados, estes deverão estar em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão dos documentos na instituição de origem.





**4.2.2. IMPORTANTE:** É de total responsabilidade do candidato o envio correto e completo dos documentos solicitados, pois não haverá conferência/análise de documentação nesta fase de inscrição.

4.2.3. O candidato ao se inscrever declara aceitar de forma expressa, livre e inequívoca, que a UNIFEV proceda ao tratamento de seus dados pessoais fornecidos por ocasião da inscrição no processo seletivo de transferência externa 2022-2, a fim de atender obrigação legal/regulatória relacionada a procedimento preliminar para eventual contratação de prestação de serviço, nos termos da Política de Privacidade disponível em [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br).

4.2.3.1. O(a) candidato(a), ao realizar a sua inscrição, manifesta ciência, anuência e autoriza expressamente a Fundação Educacional de Votuporanga - Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV a divulgar seus dados pessoais em listagens e/ou resultados no decorrer do presente processo seletivo, incluindo, mas não se limitando, aqueles relativos ao seu nome completo, número de inscrição, notas e/ou desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao presente processo seletivo.

4.3. O boleto da taxa de inscrição com vencimento em 10/08/2022 deverá ser impresso no link [www.unifev.edu.br/sga/boletos](http://www.unifev.edu.br/sga/boletos) e também será encaminhado por e-mail ao candidato. O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Externa 2022-2 da UNIFEV para o curso de Medicina, objeto deste Edital, é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em qualquer agência bancária.

**4.3.1. A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAR-SE-Á SOMENTE COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DO RESPECTIVO BOLETO. O PAGAMENTO OCORRIDO A DESTEMPO ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO IMEDIATO DA INSCRIÇÃO. A UNIFEV NÃO SE RESPONSABILIZA POR PROBLEMAS COM A TRANSAÇÃO BANCÁRIA.**

4.3.2. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

4.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar



conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente processo de seleção, bem como estar apto para efetuar a transferência externa.

4.6. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

4.7. O candidato portador de necessidades especiais ou limitação física temporária que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização deste processo deverá formalizar requerimento por ocasião da inscrição, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

4.7.1. O candidato que necessitar desses recursos e não os requisitar na inscrição perderá o direito de solicitá-los em outro momento, ficando a exclusivo critério da UNIFEV a possibilidade em providenciá-los.

4.7.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFEV.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo de transferência externa deste Edital será realizado por meio da análise do Histórico Escolar e dos Planos de Ensino, conforme especificado (item 4.2) neste Edital e será de caráter eliminatório. O resultado desta análise será divulgado no dia **11/08/2022**, após às 12h00, no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br).

5.2. Os candidatos classificados na fase do item 5.1 serão submetidos a uma prova escrita, sem prejuízo da análise do histórico escolar de caráter eliminatório.

5.2.1. A prova escrita será constituída por questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas e abrangerá o conhecimento dos conteúdos listados no anexo I.

5.2.2. A avaliação escrita será realizada no dia **12/08/2022**, às 9h, no Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 – Votuporanga/SP), na Coordenação da Medicina, com duração de 02 horas.

5.2.3. Serão aprovados na avaliação escrita os candidatos que obtiverem, no mínimo, cinco (5,0) pontos, na escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

5.2.4. O resultado da avaliação escrita será divulgado no dia **12/08/2022**, a partir das 15h00, no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br).

### 5.3. Da Realização da Prova Escrita





5.3.1. A avaliação escrita será realizada no Campus Centro, localizado na Rua Pernambuco, nº 4.196, bairro Centro, no município de Votuporanga/ SP, mediante a apresentação de cédula de identidade ou equivalente.

5.3.2. O (a) candidato (a) que não comparecer no local, na data e/ou no horário estabelecido e/ou não apresentar a cédula de identidade ou equivalente, por ocasião da realização da avaliação, estará automaticamente desclassificado.

5.3.3. Qualquer alteração da data e/ou horário da realização da avaliação será publicada no endereço eletrônico: [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br), devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.3.4. São de responsabilidade única e exclusiva do candidato a identificação correta da data (s) e local (is) de realização da avaliação e o seu comparecimento na data e no horário determinado.

5.3.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local da realização da avaliação após o horário fixado para o seu início.

5.3.6. Não haverá segunda chamada para a avaliação. O não comparecimento na avaliação implicará na eliminação do candidato.

5.3.7. O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido, obrigatoriamente, de documento oficial de identidade com foto e válido em todo o território nacional.

5.3.8. Terá sua avaliação anulada e será eliminado (a) do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das avaliações:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das avaliações;
- c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro (a) candidato (a) e/ou outros dispositivos eletrônicos;

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova escrita.

6.2. Nos casos de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, obedecida a ordem abaixo:

- I. Conteúdo programático das disciplinas cursadas na instituição de origem; carga horária e desempenho do aluno nessas disciplinas.



- II. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato de maior nota na avaliação escrita, se houver. Caso ainda permaneça o empate terá preferência o candidato de maior idade.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. O (s) candidato (s) classificado (s) no resultado final até o limite de vagas disponíveis, conforme item 2.1 deste Edital, deverá efetivar sua matrícula, que será realizada de forma remota conforme a seguir disciplinado.

7.2. Para matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, atender as seguintes fases para matrícula, que será realizada de forma online:

**I - PRIMEIRA FASE:** Envio ATÉ o dia 15/08/2022, às 16h observando o horário oficial de Brasília/DF para o e-mail ([transferenciamedicina@fev.edu.br](mailto:transferenciamedicina@fev.edu.br)), da cópia digitalizada dos seguintes documentos de matrícula do candidato classificado, para validação pela secretaria:

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio;
- Comprovante de residência atualizado;
- Foto.

**II - SEGUNDA FASE:** Mediante validação desses documentos, o candidato receberá através do e-mail informado na inscrição, uma cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e os três documentos que deverão ser devidamente preenchidos, assinados e com reconhecimento de firma da assinatura em cartório e enviados ATÉ 16/08/2022, às 16h observando o horário oficial de Brasília/DF também pelo e-mail ([transferenciamedicina@fev.edu.br](mailto:transferenciamedicina@fev.edu.br)). Os três documentos que deverão ser encaminhados são:

1. Requerimento de Matrícula;
2. Declaração de cor e raça;
3. Termo de Autorização;

## III - TERCEIRA FASE: DO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE (MATRÍCULA)

O boleto referente a 1ª parcela da semestralidade (julho) será gerado para pagamento com vencimento em 17/08/2022, deverá ser impresso no link





[www.unifev.edu.br/sga/boletos](http://www.unifev.edu.br/sga/boletos) e também será encaminhado por e-mail ao candidato sendo a efetivação da matrícula condicionada ao respectivo pagamento.

7.3. A ausência da apresentação e entrega dos documentos requeridos poderá ensejar o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

7.4. Os candidatos que não efetuarem sua matrícula dentro dos prazos indicados neste Edital serão considerados desistentes, não lhes restando direito à vaga, que será disponibilizada para os candidatos da lista de espera, até o limite de vagas disponíveis, dentro do prazo final de 02/09/2022.

7.5. O candidato classificado que não obedecer aos prazos estabelecidos e/ou não cumprir qualquer um dos procedimentos de todas as fases de matrícula do item 7.2 desse Edital para efetivar regularmente a sua matrícula, será considerado desistente e perderá o direito à vaga, sendo que, nesse caso, o candidato classificado subsequente será convocado a ocupar a vaga disponível, obedecendo-se rigorosamente, à ordem de classificação e ao limite de vagas, além do prazo estipulado de três (03) dias para efetivação da matrícula.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A UNIFEV reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Fundação Educacional de Votuporanga, Mantenedora da Instituição.

8.2. Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente Edital, nos termos do item 4.2.3.1.

8.3. Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, reanálise de documentos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre os resultados divulgados.

8.4. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

8.5. Será desclassificado deste processo seletivo o candidato que não apresentar documentação que comprove os requisitos exigidos para transferência (item 3 deste Edital).

8.6. Será desclassificado deste processo seletivo o candidato que tiver dependências ou reprovações em disciplinas e/ou disciplinas não cursadas, nos



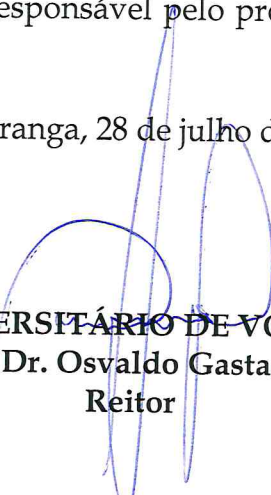
períodos anteriores ao pretendido, sendo que não haverá aproveitamento de disciplinas cursadas relativas ao período em que se matriculou ou posteriores.

8.7. A UNIFEV, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico de seus Cursos, a metodologia de ensino, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades complementares.

8.8. Este Edital de Processo Seletivo de Transferência externa 2022-2 encerrar-se-á no dia 02/09/2022.

8.9. Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão dirimidos pela Reitoria, ouvida a Comissão responsável pelo processo de seleção e Assessoria Jurídica, quando couber.

Votuporanga, 28 de julho de 2022.

  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA**  
**Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon**  
**Reitor**





## CONTEÚDOS DA AVALIAÇÃO ESCRITA – VAGAS PARA 5º PERÍODO

**Conteúdos gerais e específicos:** Embriologia, Anatomia e Histologia Humana (sistema tegumentar, esquelético, articular, muscular, nervoso, digestório, circulatório, urinário, linfático, reprodutor feminino, reprodutor masculino, visual, auditivo, endócrino e pulmonar). Gametogênese e fertilização humana. Implantação e desenvolvimento do zigoto. Células pluripotenciais. Placenta e membranas fetais – troca materno-fetal. Malformações congênitas. Bioética na fertilização e reprodução assistida. Fundamentos da microscopia ótica. Moléculas da vida e reações enzimáticas. Estrutura celular: principais componentes e organelas. Integração celular: junções celulares, adesão celular e matriz extracelular, Etapas e controle do ciclo celular. Replicação gênica. Transcrição e síntese proteica, Metabolismo celular (ciclo de Krebs). Transporte através da membrana. Receptores de membrana e os sistemas de transdução de sinais biológicos. Potencial de membrana e os mecanismos envolvidos no potencial de ação. Técnicas de biologia molecular. Alterações do crescimento e diferenciação celular. Princípio da homeostase. Controle hormonal do metabolismo normal. Eixo hipotálamo-hipofisário na adolescência e na gestação. Hormônios sexuais masculinos e femininos. Sistema hematopoiético, Coagulação do sangue. Bactérias, fungos e vírus envolvidos nas doenças mais importantes em nosso meio. Diagnóstico laboratorial parasitológico, microbiológico e imunológico. Doenças sexualmente transmissíveis: HIV/AIDS, sífilis, hepatites, cancroide, condilomas, gonorreia, herpes, Chlamydia, vaginose bacteriana. Princípios de imunologia. Resistência natural e inespecífica. Resposta imunológica específica. Fatores biopatogênicos, ambientais e genéticos envolvidos nas doenças humanas. Conceitos básicos de farmacologia. Identificação dos mecanismos farmacocinéticos relacionados à absorção, biotransformação e excreção dos fármacos. Farmacocinética e farmacodinâmica, Princípios da interação medicamentosa. Uso indevido de medicamentos, Classificação de risco dos medicamentos segundo ANVISA. Vacinação. Hidratação oral. Aleitamento materno. Assistência pré-natal de baixo risco, puerpério normal. Aspectos psico-afetivos de uma vida saudável. A organização da interação humana como sistema. Relações em desenvolvimento: características das relações com grupos de iguais - competição x co-construção; características das relações hierárquicas (pais/filhos; professor/aluno; médico/paciente), autoridade x co-responsabilidade. O corpo biológico e o corpo social. Organização dos serviços de saúde, Sistema Único de Saúde, Diretrizes e objetivos do SUS. Educação e saúde. Modelos de atenção à saúde. Regionalização e municipalização. Políticas de saúde. História das políticas de saúde no Brasil. Leis Orgânicas da Saúde (LOAS) 8.080 e 8.142. Estatuto do adolescente. Conceito de comunidade. A vida comunitária e a teia social. História natural das doenças, demografia e epidemiologia (conceitos), Indicadores demográficos (mortalidade materna, neonatal). Metodologia científica. Análise crítica e interpretação dos resultados da pesquisa científica. História da Medicina. Evolução da formação do raciocínio clínico na Medicina desde Hipócrates. Ética e Bioética médica. Relação Médico Paciente, Anamnese. Construção da Nomenclatura Médica. Sinais Vitais, Antropometria, Sondagem vesical de demora e alívio. Sondagem nasogástrica e nasoenteral. Realização de curativos limpos, contaminados e infectados, técnica séptica e asséptica. Metabolismo celular. Receptores de membrana e os sistemas de transdução de sinais biológicos. Gênese e Desenvolvimento. Morfofisiologia do sistema hematopoiético. Morfofisiologia do sistema imunológico. Aparelho Locomotor. Semiologia do aparelho locomotor. Sistema Nervoso. Estruturas anatômicas e organização do sistema nervoso central e periférico. Estrutura e organização do sistema nervoso autônomo. Sistemas sensitivos gerais. Ritmos biológicos. Regulação da postura e locomoção. Funções corticais superiores. Fundamentos da Prática e da Assistência Médica. Ações preventivas básicas: hidratação oral. Embriogênese do aparelho circulatório e malformações congênitas. Estruturas do sistema circulatório. Relações anatômicas do coração e dos vasos sanguíneos no corpo humano. Semiologia do sistema cardiovascular. Imagenologia do sistema cardiovascular. Os componentes do sistema respiratório, suas características histológicas (Anatomia, histologia e fisiologia do sistema respiratório) e correspondentes imagens. Fisiologia da respiração. Semiologia do sistema respiratório. Imagenologia do sistema respiratório. Histologia dos componentes do sistema digestório. Estruturas do sistema digestório. Secreção gástrica clórido-péptica. Motilidade gastrointestinal. Digestão e absorção dos alimentos. Absorção da água, dos sais, e vitaminas. Metabolismo dos alimentos. Controle hormonal do metabolismo normal e suas alterações. Fisiologia do eixo hipotálamo-hipofisário, e das glândulas tireoide. Principais fármacos com ação sobre o sistema endócrino. Imagenologia do sistema endócrino. Métodos de investigação complementar do sistema endócrino. Anatomia e histologia dos rins, bexiga e genitália. Fisiologia renal. Métodos de investigação complementar do sistema genitourinário. Lesão celular. Reação inflamatória aguda e crônica, as células e mediadores envolvidos, manifestações sistêmicas. Resposta imunológica específica. Protozoários, helmintos de interesse médico, modelos para descrição de



aspectos morfológicos dos parasitos e aspectos clínicos e epidemiológicos das parasitoses mais frequentes nas diferentes regiões brasileiras. Bactérias e vírus envolvidos nas patologias mais importantes em nosso meio - modelos para descrição de aspectos morfofuncionais e patogênicos. Relação parasito-hospedeiro: principais mecanismos de virulência e de escape dos agentes biopatogênicos e a resposta imunológica. Diagnóstico parasitológico, microbiológico e imunológico das principais patologias. Aspectos psicodinâmicos do desenvolvimento humano. As instâncias da personalidade e as fases do desenvolvimento psicossocial segundo a psicanálise Freudiana. As funções psíquicas elementares: consciência, atenção, orientação, sensopercepção, memória, afetividade, vontade, psicomotricidade, pensamento, juízo da realidade, linguagem, personalidade e inteligência. Teorias unicasal, ecológica, multicausal e social. Indicadores demográficos, de mortalidade, morbidade e fatores de risco, socioeconômicos, de recursos e cobertura. Vigilância Epidemiológica, notificação compulsória, investigação e medidas de controle. Perfil de morbimortalidade. O perfil epidemiológico de transição do Brasil. Doenças infecciosas e parasitárias mais prevalentes. Vigilância Ambiental: ar, água, dejetos líquidos e sólidos; medidas de controle. PNI Programa Nacional de Imunização. Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Identificação de grupos vulneráveis em todas as faixas etárias. Atenção primária em Saúde objetivando a promoção da saúde, a prevenção e a resolução ou o encaminhamento de condições clínicas prevalentes, exercitando o papel pedagógico do médico e o seu compromisso ético com o paciente, a família e a comunidade. Sistema de referência e contra-referência. Políticas públicas em saúde: Promoção da Saúde, Saúde Indígena; Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Abordagem do paciente. Relação médico-paciente. Anamnese - sinais e sintomas. Abordagem clínica e bases fisiopatológicas e terapêuticas do paciente com sintomas comuns. Exame físico geral e segmentar. Diagnóstico por imagens. A Classificação Internacional de Doenças. Desenvolvimento da relação médico-paciente. Técnicas básicas do exame físico: inspeção, mensuração, percussão, palpação e ausculta. Exame físico geral, somatoscopia, lesões elementares da pele, sinais vitais. Exame da cabeça e pescoço, aparelho respiratório, sistema cardiovascular, abdome, sistema genitourinário, neurológico e osteoarticular. Problemas comuns revelados pela ausculta cardíaca. Conduta diagnóstica e terapêutica nas afecções mais comuns. Cardiopatias congênitas comuns: comunicação interatrial, interventricular. Métodos diagnósticos em cardiologia ECG, ecodopplercardiograma - conceitos. O impacto da doença cardíaca sobre o paciente e a família. Dermatoses de etiologia parasitárias nos seus aspectos clínicos e epidemiológicos. Manifestações comuns das doenças hematológicas: anemia, dor óssea e massa abdominal palpável. O diagnóstico e terapia das doenças hematológicas. Impactos das doenças hematológicas sobre o paciente, a família e o médico. Principais manifestações das enfermidades pulmonares (voltado para RN/infância). Diagnóstico e conduta terapêutica nas doenças mais prevalentes: pneumonias. Outras condições pulmonares (bronquiolite). Conduta diagnóstica e terapêutica nas afecções mais comuns. Infecção urinária. Doenças bacterianas: coqueluche e salmoneloses. Protozooses intestinais e helmintoses. Prevenção das doenças infecciosas e parasitárias. O impacto das doenças infecciosas e parasitárias sobre o paciente, a família e a comunidade. Prevenção de acidentes. Organização morfológica dos órgãos e aparelhos e sua correlação durante as diferentes fases de desenvolvimento e crescimento da criança. Conduta diagnóstica e terapêutica nas afecções mais prevalentes nas diferentes fases da infância. Assistência neonatal. Recém-nascido normal. Alojamento conjunto Triagem neonatal. Icterícia neonatal. Imunização: calendário vacinal; doenças imunopreveníveis. Aleitamento materno. Alimentação nos primeiros anos de vida. Crescimento e desenvolvimento. Erros inatos do metabolismo. Doenças genéticas: etiologia e bases da hereditariedade. Intersexo. Doenças prevalentes do aparelho digestório: doença diarreica aguda, subaguda e crônica; doença do refluxo gastroesofágico; obstipação intestinal. Doenças do aparelho genitourinário: infecções do trato urinário. Doenças exantemáticas. Cardiopatias congênitas. Principais dermatoses da criança. Anemias: carenciais e doença falciforme. Prevenção de acidentes na infância. Lactação. Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança. Assistência pré-natal. Evolução biológica da mulher (diferenciação sexual e embriologia do sistema reprodutor feminino). Anomalias do desenvolvimento sexual feminino. A gravidez: trocas materno-fetais, endocrinologia do ciclo grávido-puerperal e modificações do organismo materno. Períodos críticos do desenvolvimento: puberdade e climatério. Propedêutica ginecológica e das mamas. Fisiologia do ciclo menstrual. Promoção e prevenção da saúde da mulher. Conduta diagnóstica e terapêutica nas afecções mais comuns. Métodos de diagnóstico em Ginecologia. Distúrbios menstruais: anovulação, amenorreia, hemorragia disfuncional, dismenorréia, síndrome pré - menstrual. Planejamento Familiar: serviço de planejamento familiar, contracepção - métodos naturais, de barreira, implantes, hormonal; dispositivo intrauterino; esterilidade feminina e masculina, esterilização feminina e masculina. Infecções genitais: vulvovaginites, cervicites e doença inflamatória pélvica. Doenças sexualmente transmissíveis. HIV/AIDS, sífilis, hepatites, cancroide, condilomas, gonorréia herpes, Chlamydia, vaginose



bacteriana, molusco contagioso, pediculose, escabiose. Afecções endócrinas, hirsutismo, acne, alopecia. Endometriose. Doenças da vulva e vagina. Oncologia e Ginecologia: hereditariedade, genética. Neoplasias do colo uterino, ovários, útero, anexos e mamas. Mamas: doenças benignas, biópsia e patologia das mamas, epidemiologia do câncer de mama, riscos e marcadores do câncer de mama, rastreamento do câncer de mama, epidemiologia do câncer de mama– diagnóstico e tratamento, cirurgia de mamas, imagem em Mastologia, linfonodo sentinela, ginecomastia, mastite. Câncer de colo uterino: colposcopia, citopatologia, histopatologia; papiloma vírus humano; epidemiologia do câncer de colo uterino; imagem e câncer de colo uterino; rastreamento, vacinas, diagnóstico e tratamento, prognóstico. Câncer vulvar, vaginal, tubário. Sexologia. Distúrbios sexuais nas diferentes fases da vida da mulher. Estados intersexuais. Puberdade normal e anormal. Adolescência: saúde da adolescente, puberdade, saúde sexual e reprodutiva, contracepção, gestação, HIV/AIDS. Climatério. Metabolismo ósseo nas diferentes fases da vida da mulher. Distúrbios alimentares nas diferentes fases da vida da mulher. Doenças sistêmicas: sexualidade e reprodução. Atendimento à mulher vítima de violência sexual. Semiologia obstétrica. Desenvolvimento e fisiologia das membranas fetais e placenta. Ciclo grávido-puerperal. Sangramento na gestação. Descolamento prematuro da placenta. Placenta prévia. Doenças clínicas e gestação. Doença hipertensiva na gestação. Diabetes mellitus e gestação. Gestação prolongada. Mecanismo e assistência do trabalho de parto normal e distócico. Partograma. Analgesia obstétrica. Amniorrexe prematura. Parto cirúrgico: indicações, assistência e cuidados. Puérperio normal e anormal: hemorragias e sangramentos, depressão pós-parto. Prenhez ectópica. Dequitação placentária. Abortamento. Infecções maternas na gestação. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes (2004).